



# Defesa de Espinho

SEMANÁRIO REGIONAL NACIONALISTA

SÁBADO

26

Fevereiro - 1972

N.º 2082

II (AVANÇADO)

Publicado pela C. de Cultura

A Câmara Municipal de Espinho

ESPINHO

Redacção e Administração RUA 19 N.º 62 - ESPINHO  
Telefones, 92 15 25 e 92 01 87 (Residência do Director)

DIRECTOR EDITOR E PROPRIETARIO

BENJAMIM DA COSTA DIAS

Administrador: M. BRAGADIAS

Comp. e Imp. na Tipografia Espinhense - Rua 14 - Tel. 921190

## MOMENTO

Uma entrevista de CARLOS SÁRRIA

Na nossa conversa de hoje com o Presidente da Câmara de Espinho, Dr. Nunes dos Santos, abordamos os seguintes pontos:

- A eventual edificação de um novo Mercado Municipal
- A hipótese de trazer os Transportes Colectivos Portuenses até nós
- É prejudicada a nossa Praia com a extracção de areias para fins industriais?
- Estádio Municipal: sim ou não?
- Zonas Verdes, áreas indispensáveis à vida moderna

Por obra do azar, danifiquei parte da entrevista que fiz ao Dr. Nunes dos Santos, precisamente aquela onde se abordaram os cinco pontos que, hoje, estão nestas colunas.

Com maior ou menor dificuldade, ainda me foi possível escutar a gravação, de molde a transmitir ao papel o diálogo, ajudado pela memória, mais, naturalmente, aqui e além, subtraído de algumas passagens, impossíveis de refazer na íntegra, atento até o facto de esta conversa com o Dr. Nunes dos Santos ter tido lugar há uns tempos.

Estou convicto de que, na essência, consegui reproduzir as ideias traçadas pelo nosso ilustre entrevistado, porém deste acidente, susceptível de acontecer afinal, eu peço desculpa ao sr. Presidente da Câmara, a quem não quis voltar a incomodar, não obstante se ter colocado logo ao dispor, quando lhe foi conta do azar, para nova conversa, no caso de não ser viável salvar a que tivéramos, por certamente ter furtado involuntariamente algumas passagens.

De qualquer maneira, aqui ficam dissecados mais cinco problemas directamente ligados com a vida de Espinho, no prosseguimento destes diálogos com o responsável, de forma a conhecermos a opinião que deles têm os sectores dirigentes da nossa terra e as soluções estudadas, pensadas ou determinadas, para os mesmos.

### Haverá futuro Mercado Municipal?

O nosso mercado municipal, assaz bem situado, em pleno coração da nossa terra, está, segundo o ponto de vista de muito boa gente, ultrapassado pelas necessidades da vida hodierna, sendo exíguo para o movimento que Espinho impõe.

Que se pensará fazer? Sim, pois sempre ouvimos afirmar que há terrenos reservados para a construção de um futuro mercado municipal, projectado consoante as necessidades locais. Pusemos a questão ao nosso Presidente da Câmara:

— Teremos, ou não, um futuro mercado municipal e que razões levaram a terraplanar os terrenos que se dizem destinados a aquele?

— Bom, começo por lhe notar que houve pertinente necessidade de arranjar o quarteirão destinado, em princípio, a um futuro mercado municipal. Como se sabe, é aquele que fica situado atrás da nossa Igreja, limitado pelas ruas 20, 29 e 31, bem como pela

«feira», e o seu estado praticamente de abandono tornava-o um convite a lixeira pública, daí ter-se pensado em aproveitá-lo da melhor maneira, evitando-se isso e dando-lhe utilidade actual, enquanto ali não nascer qualquer obra. Por conseguinte, terraplanou-se e, às 2.ªs feiras, funciona como parque de estacionamento, ajudando na arrumação da quantidade enorme de veículos que demanda a nossa «feira». Mas, futuramente, o que se fará ali, ainda não está bem determinado.

— Todavia...

— Sim, todavia reservou-se aquela área a um futuro mercado municipal, capaz de substituir o existente. Contudo, vejamos, será lógico, hoje em dia, pensarmos dessa maneira? A minha dúvida reside substancialmente na reviravolta sensacional que sofreu o problema dos mercados, visto como se sabe, e Espinho começa a vê-los nascer por todo o lado, o incremento dos «supermercados», apetrechados em todos os sectores, veio alarmar-nos no sentido de ser, ou não, errado sacrificar-se um espaço central, vital mesmo noutros aspectos, como adiante veremos, para a construção de um grande mercado municipal, obra naturalmente dispendiosa, possivelmente condenada no futuro, pela tal onda dos «supermercados».

— Por conseguinte, desiste-se da ideia?

— Não, não. Vamos estudar o problema, vê-lo com lógica, devagar que o tempo não urge nesta questão, e, depois, decidir pela melhor solução, a mais conveniente, no tocante ao futuro e aos interesses da nossa terra.

— Mas, supunhamos que não se faz então o mercado municipal? Espinho é prejudicado? E no local a ele destinado vão nascer blocos habitacionais?

— Bem, creio que Espinho não sofre qualquer prejuízo. A rede dos «supermercados», agora a estender as suas malhas na nossa terra, incrementa-se à medida em que somos uma terra em franco desenvolvimento, às portas de se tornar cidade, uma estância balnear e com grande número de terras satélites, cujas populações recorrem a Espinho. Depois, não se olvide, possuímos uma feira semanal, onde as pessoas fazem aprovisionamentos para alguns dias, portanto, tanto de um como do outro lado, há recursos suficientes de abastecimento. Quanto ao mercado existente, pois se optarmos pela sua continuidade, então terá de sofrer o arranjo condizente e a indispensável actualização.

— E, então que surgirá na tal zona?

— Ai, talvez seja de pensar, muito seriamente, na construção de edifícios para escolas primárias, integrando-as no complexo já existente para sul, pois Espinho está carecido desses estabelecimentos de ensino e mais o estará no futuro, com a particularidade curiosa, a causar surpresa junto das esferas responsáveis, de ser uma das pouquíssimas terras que há anos não solicita aos sectores próprios essas células de ensino.

E concluiu:

— A Câmara e os órgãos respectivos, estão atentos à questão do eventual mercado municipal, mas convém, racionalmente, escolher o caminho exacto, para evitarmos arrependimentos futuros, que nos consomem verbas grandes e indispensáveis para outras realizações.

### Transportes Colectivos do Porto até Espinho

Considerando que, de facto, embora sejamos de Aveiro temos de sentir a vivência portuense e participar, aproveitando os benefícios em prol desta terra, quisemos saber se estará no plano dos responsáveis algo que se relacione com a vinda dos transportes públicos colectivos do Porto, até Espinho.

Abordamos o problema nestes termos:

— Não seria útil para a nossa terra, procurar interessar os transportes colectivos portuenses a estenderem a sua rede até Espinho?

— Sem dúvida, porquanto seria mais um elo de útil ligação com a Cidade Invicta, mais uma forma de trazer também pessoas a Espinho, mais uma maneira de alargar o núcleo de transportes públicos que nos servem, suprindo até insuficiências e carências ainda existentes. Posso dizer-lhe que será, de facto, do maior interesse concretizar as aspirações nesse sentido e a Câmara, atenta ao problema, não o descuidará.

— Mas há algo nesse sentido?

— De facto, por ora, posso esclarecer de que os transportes colectivos portuenses têm um projecto de alargamento da sua rede, no qual figura Espinho, que ficará servido por aqueles, pois as carreiras demandarão mesmo a nossa Vila. A concretizar-se esse projecto, Espinho sairá enormemente beneficiado, como é bom de ver.

### O prejuízo da extracção de areias nas praias

Tem gerado controvérsia se a extracção de areias nas praias, para fins industriais, feita sem conta, peso e medida, concorre substancialmente para a invasão do mar. Parece que nas nossas praias há, de facto, uns exageros condenáveis, a pedir pronta intervenção, porquanto daí vem resultando inofismável destruição dos nossos areais, em determinadas áreas.

Será que a nossa Câmara se apercebeu já desta importante questão?

Vejamos o que nos diz o Dr. Nunes dos Santos:

— Sim, apercebemo-nos e, na realidade, na medida do nosso alcance temos alertado as entidades competentes. De facto, embora esteja determinado que se pode colher certa quantidade de areia, ao que parece sem prejuízo directo para as praias, em face de quanto se pode ver, teremos de concluir que há, veladamente, exageros condenáveis, porquanto os nossos areais sofrem em consequência dessa extracção.

— Mas não se poderia proibir essa retirada de areias?

— Bem, como lhe disse, está autorizada a retirada de areia e, portanto,

continua na 2.ª pág.

## A Propósito de...

Pregaram-me uma partida carnavalesca (1)

Feriados e semi-feriados, com desigualdades (2)

Um aerograma da Guiné (3)

Um caso humano e social, com um apelo (4)

1 Ora está! Eu que não alinho em carnavais, logo havia de ser escolhido para «vítima» duma partidinha do dito. Sim, e ao romper do dia de Entrudo. Mas, eu conto-vos, pois tem pilhas de graça. E, ou há moralidade, ou gozamos todos, não é?

Vamos, então, reinar um bocadinho em casa, mandaram o junior buscar pão, a um posto de venda nas imediações. Doze, foi a encomenda, no entanto, nessa dúzia, impingem ao miúdo cinco recessos. Ai, portanto, a primeira momiche. Sempre era um castrão, fácil de levar na sua inocência, no seu desconhecimento das artimanhas-dos mascarados humanos. O pior é que, no piladar, a inocência do jovem não tem o mesmo tamanho. Assim, alertou os crescidos quando tirou uma bucha a um molete dos «antigos». E como lá em casa comer «gato por lebre» não está no «menú», uma pessoa de família, adulta, desandou com o castrão e com os pais para a reclamação da praxe. Também ia o do naco a menos.

No posto, trocaram quatro moletes, com um cândido «ah» de surpresa. Meu Deus, como fora possível uma coisa daquelas! Bom, mas o trincado não mereceu honras de troca. Outro para o substituir, mais trinta centavos. Olaré! Que diacho, quem mandou o miúdo ser guloso e tirar uma bucha a um molete de conserva? A minha família foi ao boteco a pagar.

Quando tive conhecimento desta reinação, aí achei que me estavam a convidar para o «carnaval». Apressei o desfazer da barba, com duas cortadelas pela pressa e pela irritação, e lá fui eu entrar na folia. Levei o junior, mais o molete fanado. A questão não estava nos tostões, como é bom de ver. Embora a época não seja de benemerecências do género, nem eu me disponha a deixar meter assim a mão nos bolsos. Lá à sucupa e devagarinho, todos vamos às vezes.

Perguntei como era. Logo veio a defesa, com as culpas dos recessos assacadas à empresa distribuidora. Sim, o pão vem de lá e nos postos fazem o rateio dos recessos, conforme a «tableta» e dimensão do comprador. E, evidente, às crianças é mais fácil. Depois, ficou o trincado e vieram os tostões.

Isto de levar assim o Zé Pagante, é processo lícito de comerciar? Julgo que não e lamento a artimanha. Sempre que der por isso, sempre que me tentem levar, contem com a reacção. Eu pago, exijo ser bem servido. E, amigos, se o Zé Pagante não participa nos lucros das empresas comerciais, também não pode participar nos reveses que, por vezes, acontecem, comendo o atrasado ao preço do fresco.

Bem, no fundo o que eu não gosto é do Carnaval. Sim, logo de manhã tentaram mascarar-me de «lorpa», foi pior do que engolir uma bucha do molete recesso. Até, se calhar, aqueles «pézinhos» tinham ido ao baile e não chegaram a tempo de serem recozidos!

NOTA: Como os moletes, a história é recessa (por falta de espaço no último número), mas, tenham paciência as pessoas que devem engolir a bucha para serem bem servidos.

2 Eu sou dos felizardos. Os «mandachuvas» da minha empresa, até agora, têm aderido a todos os feriados e semi-feriados, oficiais, facultativos, etc. e tal. Portanto, pessoalmente, não posso evocar razões de queixa. Mas, moe-me ver a discriminação sofrida pelos meus ilustres concidadãos nesse campo. Uns são forçados a trabalhar, outros gozam o regalo de um dia feriado que o calendário marca, embora com o carimbo de facultativo. Depois, como sucedeu na terça-feira carnavalesca, não se sabe o que está encarnado, nem aquilo que está aberto. Uma casa fecharam logo de manhã, outras só de tarde. Os CTT encerraram todo o dia, os outros serviços públicos estiveram abertos, de certeza às moscas.

Seria tempo, na realidade, de se estudar este assunto dos feriados facultativos e, que diabo, ao se acaba com eles ou, realmente, sendo todos nós concidadãos, sobem na escala hierárquica a oficiais e ficam iguazinhos para toda a gente. Gente, afinal, com os mesmos direitos e deveres, por

conseguinte também em relação aos feriados. Podem crer, esta salsaparilhada dos feriados que são e não são, acaba por não trazer benefícios a ninguém, além de que causa prejuízos a muitos, afinal com o mesmíssimo direito de terem um dia de descanso como o seu semelhante, o vizinho, o seu concidadão.

Não será assim?

3 Desta feita, veio um aerograma da Guiné. Assina-o o furriel-miliciano Bastos e diz-me do seu agrado pelas minhas crónicas. Agrado compartilhado pela rapaziada de Espinho que por lá cumpre o seu dever militar, pois, ao sábado à noite, reunem-se no café para a bicazinha da ordem e ler a «Defesa», de molde a estarem mais perto da sua terra. Agrado que resulta, apenas, do facto de no jornal do seu torrão, lerem assuntos directamente ligados a Espinho, às suas coisas, às suas gentes.

Pois, meu caro furriel Bastos, julgo que não nos conhecemos. Melhor, não nos conhecemos pessoalmente, porém, pelos meus artigos e pela sua missiva, ficamos a conhecer-nos como dois espinhenses interessados pelas coisas da sua terra. Isso é o bastante. Agradeço-lhe a sua carta. Pelo incentivo (mais um) que encerra, pelo testemunho inequívoco de que os espinhenses, de perto ou de longe, querem estar

Na medida ao meu alcance, embora juncado de condicionalismos, vou dando uma ajuda. Mais, sobretudo para os espinhenses radicados longe, quando quiserem saber algo relacionado estritamente com a sua terra, com o que se passa cá neste ou naquele sector da vida espinhense, pois bastará escreverem e, nestas colunas, apenas às vezes com o senão de um pouquinho de demora, tentarei esclarecê-los, para que também estejam a par das questões, vivam as nossas coisas e mitigem a saudade.

E' evidente que a minha resposta ao seu aerograma é esta, por falta de tempo. Sei que me desculpará. E, entretanto, descanse, mais a malta espinhense daí, pois os tais «indígenas» (uma espécie de «turras», não é?) não me causam moza, nas suas diatribes de verborreia pçonhenta, na medida em que já os conhecemos de ginjeira e sabemos dos males que sofrem. Felicidades para vós na missão que desempenhai e que nesse círculo à mesa do café, para tomar a bicazinha e falar da vossa terra, nasce um verdadeiro espírito de união, fazendo de vós uma

continua na 2.ª página

## Acção Nacional Popular

No passado dia 11 do corrente mês de Fevereiro e durante a reunião ordinária, teve lugar na sede da Comissão Distrital de Aveiro da ANP, em cerimónia informal, o acto da posse do novo presidente da Comissão Concelhia de Espinho, arquitecto Jerónimo Ferreira Reis, do vice-presidente, Dr. José Luís Ferreira Barbosa e da vogal, D. Alda Edwiges da Silva Terra, professora do ensino primário e a primeira Senhora que passa a fazer parte dos quadros distritais de Aveiro da Acção Nacional Popular.

Na mesma altura verificou-se ainda a posse do novo vice-presidente da Comissão Concelhia de Agueda, industrial Augusto Valente de Almeida.

Estavam presentes o Sr. Governador Civil e os membros da Comissão Distrital e de ambas as Comissões Concelhias, tendo proferido algumas palavras alusivas aos actos daquela alta individualidade, o presidente da Comissão Distrital e os empossados,





**Semana Desportiva**

**Futebol**  
**Campeonato Nacional da II Divisão**  
**Zona Norte**  
**18.ª Jornada**

Resultados verificados na 18.ª jornada:  
Gil Vicente 0 Penafiel 0; Riopole 3 Fafe 6; Braga 1 Covilhã 0; Alva 1 Marinhense 0; Salgueiros 0 S. Joanense 0; Espinho 0 Famalicão 1; Gouveia 1 Varzim 2 e U. Coimbra 2 Lamas 0.

**CLASSIFICAÇÃO**

J. V. E. D. F. C. P.

Riopole	18	10	6	2	30	16	26
Penafiel	18	8	5	5	20	22	21
Braga	18	8	5	5	23	21	21
Marinhense	18	8	4	6	25	18	20
U. de Coimbra	18	6	8	4	18	11	20
S. Joanense	18	7	5	6	25	21	19
Lamas	18	8	2	8	26	22	18
Varzim	18	5	8	5	18	19	18
ESPINHO	18	6	6	6	24	20	8
Fafe	17	7	3	7	22	24	17
Salgueiros	18	5	7	6	15	19	17
Gil Vicente	18	5	6	7	17	18	16
Famalicão	18	6	4	8	24	25	16
Gouveia	18	5	4	9	14	23	14
Covilhã	17	5	3	9	23	32	13
Alva	18	4	4	10	24	37	12

**Espinho 0 Famalicão 1**  
**Sp. de Espinho: quem te viu e quem vê!**

Jogo no Campo da Avenida, Sob a direcção do sr. Mário Vidreiro, de Lisboa, as duas turmas alinharam:  
ESPINHO — Lusa; R. Beltrinho, Ribeiro, Gonçalves e Gomes; Artur Jorge e Acácio; Meireles, Louro, Cunha (Ferreira) e Júlio.

FAMALICÃO — Paulo; Inácio, Vitor, Albino e Iria; Moreira e Vilas; Paixoto (Haitor), Miranda, Góis e Leonardo.

Uma vez mais, a equipa espinhense decepciona a massa associativa e os seus adeptos. O encontro desenrolado, no domingo último, no Campo da Avenida, pode-se apreciar através de duas facetas. Uma, para dizermos que os jogadores espinhenses, a equipa local, repetiram a monotonia de que têm vindo a fazer gala ultimamente, com desorientação dentro do rectângulo, desacerto do sistema de jogo e notória falta de poder de concretização. A outra para se afirmar que os famalicenses, fazendo o jogo que lhes compete, se esforçaram e, com felicidade, conseguiram o êxito, acabando por não ser, de todo, injusto.

Mais uma tarde pardacenta para a equipa local, tão pardacenta que, até, uma jogada estúpida de Acácio, no arrancar do meio-campo, dominando os adversários que lhe depararem, e acabando por fazer um excelente remate que, caprichosamente, embateu na trave e resultou para os máis do guarda adversário, não teve a concretização merecida.

Este abaixamento do Sp. de Espinho, depois de um início de campeonato tão promissor, começa a preocupar tudo e todos, porém, há que desejar a saudável recuperação, com os jogadores a quererem e a massa simpaticista a ajudar.

Uma arbitragem à altura, mas perdendo até uma grande penalidade aos espinhenses e, também, não tendo visto a lamentável altitude do «capitão» Júlio, ao pontapear um adversário prostrado no solo, num gesto anti-desportivo sempre de verberar e que pode causar sérios prejuízos à equipa.

No final, ouvimos algumas impressões do indómito **RIBEIRINHO**

— Resultado certo, mesmo justo, pois a nossa equipa não esteve à altura, em-

**Imprensa Regional**  
**«JORNAL DE VISEU»**

Este nosso apreciado colega, órgão defensor dos interesses da bela e progressiva cidade de Viseu e seu importante distrito, comemorou com o seu número de 16 do mês corrente, 37.º anos de circulação.

Nas pessoas de seus ilustres Director e Editor, e de seu Administrador e Chefe da Redacção, respectivamente os Ex.ªs Srs. Dr. Armando dos Santos Pereira e Professor Rinaldo Cardoso Correia de Almeida, felicitamos todos quantos trabalham no «Jornal de Viseu», formulando votos de longa e próspera vida, em prol do progresso da bela Cidade de Viseu e de seus agregados.

**Dr. Jaime Milheiro**  
Mudou o consultório para a Praça da Galiza, 108-3.ª-A  
Porto - Telef. 691348

**Aluga-se**  
Armazém muito central, com 200 m2, de área coberta.  
Trata na Rua 15-555 Espinho.

bora para o desacerto hejam motivos a considerar, que a massa simpaticista esquece. As lesões e outros problemas, não têm permitido que apresentemos continuamente, como era desejável, a mesma equipa e isso tem perturbado o nosso melhor rendimento. Continuamos com esperanças de recuperar na tabela classificativa e creio que isso se fará, logo vençamos um encontro que nos moralize e não nos falte o apoio dos simpaticistas, pois nas horas más é que se precisa desse calor.

J. ILIDIO

**JOGOS PARA AMANHÃ:**  
Lamas-Gil Vicente; Penafiel-Riopole; Fafe Braga; Covilhã Alva; Marinhense-Salgueiros; S. Joanense Espinho; Famalicão-Gouveia e Varzim-U. Coimbra.

**Totobola**  
CONCURSO N.º 26  
5 de Março de 1972

Este é o nosso prognóstico para o próximo concurso. Se o leitor quiser anotar...

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Marítimo-Sporting	1		
2	Tirsense Independente			2
3	Textáfrica-Leixões			2
4	Cuf-Belenenses	1		
5	Académica Guimarães	1		
6	U. Leiria-Setúbal			2
7	Atlético-Sesimbra	1		
8	U. de Tomar-Farense	1		
9	Gigon-Sevilha	1		
10	Béttis Granada		x	
11	Celta-Barcelona		x	
12	Sabadel-Valência			2
13	Bitbau-R. Madrid			2

**Cartório Notarial de Espinho**  
A cargo do notário Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, por escritura de 27 de Janeiro de 1972, lavrada de folhas 49 a 51 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 30 deste cartório notarial de Espinho, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA e MARIA DULCE FERREIRA DA COSTA AMARAL DA CRUZ, todos casados, residentes nesta vila de Espinho, o primeiro e terceira na Rua 26, 664 e o segundo na Rua 16, 267, primeiro direito, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro** — A sociedade adopta a firma "JOSÉ RODRIGUES DA COSTA & FILHOS, LIMITADA", e tem a sua sede e estabelecimento no lugar da Marinha, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, tendo entrado em exercício no dia 2 de Janeiro de 1972.

**Segundo** — O seu objecto é o exercício do comércio de tapetes, alcatifas, plásticos, eleados, louças, móveis e artigos afins, podendo, todavia, se os sócios acordarem, exercer qualquer outra actividade que não dependa de autorização especial.

**Terceiro** — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 600 000\$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: José Rodrigues da Costa, 360 000\$00, Agostinho Ferreira da Costa e Maria Dulce Ferreira da Costa Amaral da Cruz, cada um, uma quota de 120 000\$00.

**Quarto** — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

**Quinto** — São livres entre os sócios as cções de quotas, a estranhos dependerá do consentimento da sociedade. Ao sócio José Rodrigues da Costa será sempre dada a preferência na aquisição de quotas e este poderá alienar mesmo a estranhos a sua quota.

**Sexto** — A gerência e administração da sociedade em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por todos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de cção e com a remuneração a fixar em assembleia geral.

**Parágrafo primeiro** — Para que a sociedade fique válida e suficiente obrigada é necessário e suficiente a assinatura de dois sócios, mas um deles será obrigatoriamente o sócio José Rodrigues da Costa.

**Parágrafo segundo** — Em actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer dos gerentes.

**Parágrafo terceiro** — Só é permitido aos sócios efectuar qualquer levantamento, em dinheiro ou valores, por conta dos lucros de exercício, com prévio acordo entre eles.

**Parágrafo quarto** — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos aos negócios sociais, tais como letras de favor, abonações e fianças.

**Parágrafo quinto** — O sócio José Rodrigues da Costa poderá constituir mandatário ou delegar nele todos ou parte dos seus poderes de gerência.

**Sétimo** — As assembleias gerais serão convocadas, quando a lei não estabeleça outras formalidades especiais, por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

**Oitavo** — Os lucros líquidos apurados anualmente em balanço terão a seguinte aplicação: cinco por cento para fundo de

**NECROLOGIA**

**Alvaro da Fonseca Meia**

No dia 8 do corrente mês, faleceu nesta vila o sr. Alvaro da Fonseca Meia, casado com a sr.ª D. Maria Zélia Desso da Fonseca Meia, pai da senhora Maria Manuela Desso da Fonseca Meia e do sr. Eduardo Manuel Desso da Fonseca Meia, e irmão dos srs. dr. Eduardo Domingos da Fonseca Meia, Mário da Fonseca Meia, Lula da Fonseca Meia e do dr. Victor Manuel da Fonseca Meia, conceituado dentista desta vila.

O funeral teve lugar no dia 10, para o cemitério municipal, após os rezos na Igreja Matriz, onde a urna com os restos mortais do saudoso extinto foram transportados no pronto socorro dos B. V. Espinhenses para jazigo da família.

Foi portador da salva, com a chave da urna, seu irmão, sr. dr. Eduardo Domingos da Fonseca Meia.

— A família entulada endereçamos sentidas condolências.

**Joaquim dos Santos Carvalho**

Em Serzedo, V. N. de Gaia, faleceu no dia 15 do corrente, o sr. Joaquim dos Santos Carvalho, casado com a sr.ª D. Palmira de Oliveira e Silva, natural da mesma freguesia. O extinto contava 75 anos de idade e era pai do nosso estimado assistente e comerciante nesta vila, sr. Albino Oliveira dos Santos e do sr. Joaquim Oliveira dos Santos, das sras D. Maria Leonor de Oliveira Santos, D. Maria José de Oliveira Santos, D. Ermelinda de Oliveira Santos, D. Palmira Rufina da Silva Carvalho e sogro das sras D. Maria das Dores dos Santos Leite, D. Inês Alves Pais e D. Deolinda de Oliveira Lopes e dos srs. Manuel Alves de Oliveira, José Gomes da Silva, Rafael Gomes Pinto do Amarel e José Domingues da Silva.

O funeral teve lugar no dia seguinte para o cemitério daquela freguesia, com grande acção piamosa.

— A família entulada endereçamos sentidas condolências.

**D. Josefa da Conceição Fortuna Ceuto**

A finada era viúva do sr. Mário Fortuna Ceuto, antigo comerciante desta vila, e mãe dos srs. Carlos e Augusto Fortuna Ceuto.

O funeral realizou-se no dia 24 do mês findo, para o cemitério desta vila com grande acompanhamento.

— A família entulada endereçamos sentidas pêsames.

reserva legal e o restante será dividido em partes proporcionais ao capital pelos sócios, salvo se estes resolverem destiná-los a outras quaisquer reservas a criar.

**Nono** — A sociedade poderá amortizar as quotas que porventura sejam penhoradas, arrestadas ou por qualquer forma sujeitas a procedimento judicial, pagando pelo valor que resulta do último balanço aprovado e considerando-se efectuada a amortização com o depósito do respectivo preço à ordem de quem de direito na Caixa Geral de Depósitos.

**Décimo** — A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os sócios sobreviventes ou capazes e o representante legal de interdito ou herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

**Décimo primeiro** — Por deliberação dos sócios tomada em assembleia geral, poderão ser criadas filiais ou sucursais ou qualquer outra forma de representação social onde e quando seja conveniente.

**ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.**

Espinho e Cartório Notarial, 29 de Janeiro de 1972.

O Ajudante do Cartório,  
**José dos Santos Sil**

**Ass. Académica de Espinho**  
**Curso de Ginástica para Senhoras**

A A.A.E., empanhada num trabalho valioso dentro da Educação Física, vai organizar um curso para senhoras, sob a orientação da distinta professora diplomada pelo I.N.E.F., sr.ª D. Maria da Graça Guedes Escola.

O curso principiará em Março e as inscrições estão abertas até ao dia 7, na sede do clube e no Pavilhão da A.A.E.

**Falta de policiamento**

O nosso assinante de Paramos, sr. Manuel Mota, veio à nossa Redacção queixar-se de que indivíduos sem compostura impedem o bom funcionamento do seu estabelecimento, em prejuízo do seu negócio, pelo que, por nosso intermédio pede às autoridades competentes se dignem impedir tal abuso.

**Empreitada de Escritório**

Precisa-se para trabalhar das 15 às 18 ou 19 horas. Carta à Redacção, ao n.º 20

**Terrenos à Venda**

Em S. Jacinto, frente à ria e servido por três ruas. Área 750 m2.

Na mata de S. Jacinto frente para a ria e servido pela estrada nacional. Área 6 000 m2.

Informam:  
João M. Gusmão — Murtosa  
José Caneira — S. Jacinto

**Dr. Carlos Pereira**  
**Especialista de Doenças dos Olhos**

Médico dos Serviços de Oftalmologia no Hospital Geral de Santo António.

Consultas às Segundas, Quintas e Sábados, a partir das 14,30 horas.

Rua 19 n.º 364-1.º erg. — Tel. 921218  
**ESPINHO**

**VENDE-SE**

Duas moradias na Rua 1 - A, n.ºs 138 e 142. Falar com Marcelino Duarte de Oliveira — Rua 1 - A, 142.

**Hoje e amanhã**  
**está de serviço permanente a farmácia**  
**HIGIENE**

Rua 19 Tel. 920320

**Vendem-se**

Andares de 2 e 3 quartos com garagem e um estabelecimento com armazém, no ângulo das ruas 22 e 37 — Espinho.

**Armezm — Aluga-se**

Com escritório, na antiga fábrica de gelo na rua 21, com 18 m. de comprimento por 5 de largura.  
Informa Peixaria Central — Tel. 920146

**Vende-se**

Casa com terreno. Falar pelo telef. 680494

**Explicações de Alemão**

Falar na Rua 14-890-Tel. 921202

**Andar Mobilado — Aluga-se**

Falar na Rua 16 n.º 968

**Secretária**  
**para empresa a 6 km. de Espinho**

**Pretende-se**  
jovem, dinâmica e com boa apresentação, conhecimentos de francês e inglês falado e escrito, com facilidade de dactilografia.

**Oferece-se**  
bom ambiente de trabalho em empresa jovem e moderna ordenado compatível com as aptidões demonstradas, Entrada imediata

**Resposta ao n.º 117**

**FINALMENTE EM ESPINHO**

Uma casa de electrodomésticos com pessoal especializado em Frigoríficos, Máquinas de Lavar Roupa, Montagem de Auto-Rádios, Máquinas Industriais e Antenas Colectivas, Rádios e T. V., etc.

Se pretende comprar com garantia visite

**TELE-ROCHA**  
Rua 18 n.º 988 — Telef. 920325-920977 — ESPINHO

# Andares ao cimo da Rua 33 em Espinho ALUGAM-SE

Rendas de 450\$00 a 1 000\$00

Ver no local todos os dias

Falar, Telefone 920194/5

## Ministério da Economia Secretaria de Estado da Indústria Direcção-Geral dos Combustíveis EDITAL

Eu, ARTUR MESQUITA, engenheiro-chefe da Delegação da DIRECÇÃO-GERAL DOS COMBUSTÍVEIS,

Faço saber que MAIA & BALONA, LD., pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos, com a capacidade aproximada de 9000 litros, sita na Avenida 24, freguesia e concelho de Espinho, distrito de Aveiro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do Decreto n.º 29 034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do Decreto n.º 36 270, de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, explosão e derrames, são por isso e em conformidade com as

## «RUMOS»

Assim se intitula o «Boletim Paroquial de Espinho» que se ocupa, principalmente dos assuntos de carácter religioso, da freguesia de Espinho.

É seu Director o R.º P.º Manuel Henriques, e Editor o Rev.º P.º José Fonseca.

— Agradecemos o envio do «RUMOS», e fazemos votos pelo bom acolhimento dos paroquianos espinhenses.

disposições do citado Decreto n.º 29 034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e a examinar o respectivo processo, nesta Delegação, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, n.º 68-3.º D.to, no Porto.

Porto, 7 de Fevereiro de 1972.

O engenheiro-chefe da Delegação,  
ARTUR MESQUITA

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 20 de Janeiro de 1972, lavrada de folhas 34 a 36 do livro de notas para escrituras diversas A-Número 30 deste cartório notarial de Espinho, os senhores **Filipe Rodrigues Vitó, Romeu Assis Marques Vitó e Maria Astrid Marques Vitó**, todos casados e residentes na vila de Espinho e na Rua Dezanove, 301, Rua Dezasseis, 416 e Rua Dezanove, 443, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adota a firma «**Filipe Rodrigues Vitó & Filhos, Limitada**», tem a sua sede e estabelecimento na Rua dezanove, 242, desta vila, freguesia e concelho de Espinho, conta o seu início desde hoje e durará por tempo indeterminado.

Segundo — O seu objecto é o comércio de artigos eléctricos, electrodomésticos, óptica, bijuterias, artigos de casa, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que não dependa de autorização especial.

Terceiro — O capital social é de 200 000\$00, integralmente realizado e subscrito, e para ele concorreram os sócios com uma quota de 110 000\$00, ele, **Filipe Rodrigues Vitó**, com uma quota de 70 000\$00, ele, **Romeu Assis Marques Vitó**, e com uma quota de 20 000\$00, ela, **Maria Astrid Marques Vitó**.

Parágrafo único — As quotas dos sócios **Romeu e Maria Astrid** foram subscritas em dinheiro e a do sócio **Filipe** é representada pelo estabelecimento comercial que transfere para a sociedade no indicado valor de 110 000\$00, com todas as suas licenças, alvarás e de-

## Empregado de Escritório

Pretende-se para concessionário de reputada marca de automóveis para trabalhar em Espinho com experiência de expediente geral.

Resposta à Redacção ao N.º 7

mais documentos que o licenciado, instalado no prédio urbano inscrito sob o artigo 2506, desta freguesia e concelho de Espinho, na Rua Dezanove, número 242, não deservito na conservatória, com o rendimento colectável de 81 000\$00, pertença dele **Filipe Rodrigues Vitó**.

Quarto — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, pedenas, porém, qualquer dos sócios fazer a caixa social os suprimentos de que ela carecer, mediante as condições a fixar em acta.

Quinto — A cessão total ou parcial de quotas a estranhos fica dependente do consentimento dos sócios não cedentes, aos quais fica reservado o direito de opção.

Sexto — A administração e gerência de todos os negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por ambos os sócios primeiro e segundo, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser fixado e constar da acta.

Parágrafo primeiro — Para que a sociedade fique válidamente obrigada basta que os respectivos actos e contratos sejam em nome dela assinados por um só.

Parágrafo segundo — Aos gerentes é expressamente proibido obrigar a sociedade em

fianças, abonações, letras de favor e quaisquer outros actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

Sétimo — Os lucros líquidos apurados pelos balanços anuais, depois de deduzidos cinco por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal, ou os prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das suas quotas.

Oitavo — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exija outra forma de reunião serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, a menos que constar o objecto da convocação.

Nono — A sociedade dissolve-se nos casos legais e em qualquer caso de dissolução serão liquidatários os sócios, procedendo-se a liquidação e partilha, conforme acertarem e for de direito.

Decimo — Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, os seus herdeiros nomearão de entre si um que a todos represente na sociedade enquanto a quota estiver indivisa.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho e cartório notarial, 22 de Janeiro de 1972.

O Ajudante do Cartório,  
José dos Santos Sil

## Cadinha & Couto

Mercearia, Cereais, Azeites  
ARMAZENISTAS  
Armazém e escritório  
ANGULO DAS RUAS 18 E 25  
Tel. 920052 - ESPINHO

## Alberto Oliveira Resende

Armazém de cereais, farinhas, sementes e gorduras  
Agente oficial das águas de Vidago, Melgaço, Pedras Salgadas e Castelo  
Rua 25 - 45 - Telefone 920157  
APARTADO 24 - ESPINHO

## TELE-ROCHA

RUA 18 n.º 988  
TELEFS. 920977 - 920325

MÓVEIS — DECORAÇÕES

Máq. Costura e Tricotar

PASSAP

Distribuidor de SONAPGÁS

Conjuntos de Alta Fidelidade

Rádio e TV:

LOEWE - OPTA

SIEMENS

PONTO AZUL

SANYO

VENDAS A PRAZO

SEGUROS - IMPÉRIO

## Pedaria e Confeitaria «Modelar»

A casa mais elegante de Espinho neste género, reconhecida pelos mais modernos processos higiénicos  
MATOS & IRMÃO  
Rua 10, 955-957 - Tel. 920127 - Espinho  
Esmerada fabricação de pão de todas as qualidades, Pão de forma para torradas e sanduiches, fábria especial desta casa.  
Secção de pastelaria e confeitaria  
Filial em Paços de Brandão

## Padaria Afonso DE

V.º de Afonso Ferreira Guio  
FAO DE TRIGO E DE MILHO  
Especialidade em fábria de Pão integral  
RUA 14-865 ESPINHO TEL. 920169

## Enceradora, Parquadora e Lustradora

de José Marques Prucha

PORTO - Rua do Cunha, 217 - Telef. 41439

Lugar da Quinta Anta-Espinho (Casa do sr. Abel Marques) Tel. 920440

Orçamentos grátis para todos os pontos do país - Assentamento de tacos sistema Parquet sobre Mastic quente betuminoso. Fornecimento de tacos em todas as madeiras. Os mais modernos encerados. Aplana e raspa soalhos manual e à máquina eléctrica, modifica tábuas largas para estradas (sistema logis). Também se encarrega de raspagem, enceramento e polimento de mobílias, etc., etc.

No próprio interesse de V. Ex.º não deixe de consultar esta casa

## LUSO-CELULOIDE

de HENRIQUES & IRMÃO, L.DA

Fábrica de Artigos de Celuloide e Plásticos

Telef. 920070 - ESPINHO - Apart. 22

Bijuterias, Travessas, Travessões, Ganchos, Pentas, Óculos, Espelhos, Calçadeiras, Carteiros para pausas, Boias, Rocas, Bonecos, Máquinas para barbear, etc., etc.

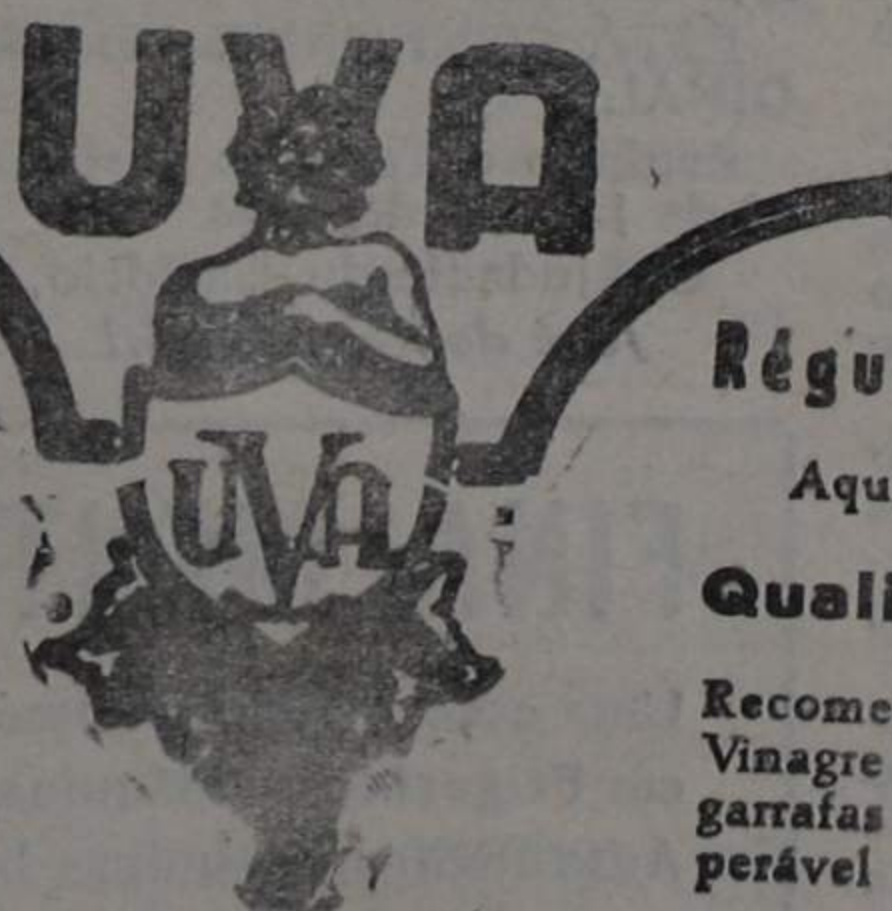
## Porto-Gaia-Espinho

Vinhos Verdes, Maduros e Ro-se-te

Para as Ex.mas Donas de casa uma garantia de qualidade em garrações de 5 litros, garrafas, meias e quarto

A venda nos bons estabelecimentos

**vinho PURO... Alimento PURO...**



Régua - Torres Vedra

Aquisição directa na origem

Qualidades esmeradas

Recomendamos também o nosso Vinagre feito de vinhos puros e em garrafas de vidro com rolha recuperável e também em luxuosas bilhas de plástico.

## Fábrica Progresso Manuel Francisco da Silva & C.a L.da

Esmaltagem - Alumínio - Fundição

Serralharia mecânica e civil

Louças esmaltadas e de alumínio - fogões a gaz

Banheiras esmaltadas - Placas esmaltadas

Cofres - Ferros de engomar

Exportação para o Ultramar

Tele { gramas: FÁBRICA PROGRESSO  
P. P. C. 9200 27 e 9202 57 - ESPINHO